



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA



Gabinete de Conselheiro

Ofício nº 696/2013/TCE-MT/GCS-LHL

Cuiabá, 03 de Junho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

Fernando Maggi Scheffer

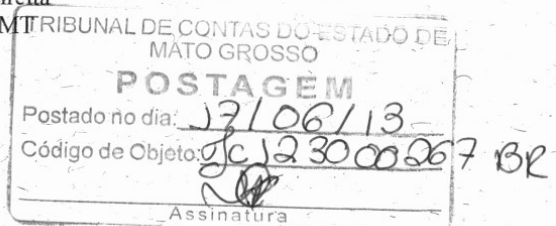
Diretor Presidente da Associação dos Beneficiários da Rodovia Alto Sapezal

Rod. Helder Cândia KM 2,5 + 1,7 Km à Direita

CEP 78.048-150 – Zona Rural – Sapezal – MT

Referente: Processo nº: 13642-5/2010

Assunto: Relatório Técnico Conclusivo



Senhor Presidente:

ENCAMINHO cópia do Relatório Técnico Conclusivo elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal (fls. 96-107 TCE) e Decisão (fls. 112-113 TCE), referente a Representação Interna em desfavor da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, da Associação dos Beneficiários da Rodovia Alto Sapezal e da Construtora Sanches Tripolini Ltda.

INTIMO Vossa Senhoria para que, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, em querendo, apresente manifestação final acerca dos apontamentos do Relatório Técnico conclusivo da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, sendo vedada a juntada de documentos.

SOLICITO que **consigne em sua manifestação final o número do processo em epígrafe.**

ADVIRTO, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Senhoria, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE LIMA¹
Conselheiro Substituto

Certidão
Certifico que o presente Documento
encontra-se assinado digitalmente
Beatriz de Oliveira Sanches
Matrícula 3310

¹ Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006